



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO – CEP: 85.168-000 – MARQUINHO/PR.

TEL/FAX: (0\*\*42) 3648-1102

E-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

#### REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 016/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) MÉDICOS CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO À SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARQUINHO (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA), de acordo com o termo de referência constante no Anexo I, parte integrante deste edital.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013, às 16:00 horas, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**, presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 022/2013, de 22 de janeiro de 2013, foi instalada a sessão de abertura, e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou que retirou o Edital para este certame licitatório a seguinte proponente: MORAIS & ESCALANTES SS. LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.206.274/0001-06. De acordo com o edital a empresa participante da licitação apresentou a documentação para identificação e credenciamento de seu representante, sendo representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Henrique Bezerra de Moraes, portador da Cédula de Identidade nº 1.622.852 – SSP/PB. Após o credenciamento do representante da proponente, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e seguiu com a abertura do **envelope nº 001**, o qual continha a proposta de preços da proponente e que, foi conferido e rubricado, tanto o envelope nº 001, quanto a proposta, pela Comissão e pelo representante da proponente participante. Após análise da proposta apresentada, a qual foi declarada em conformidade com o edital, o representante da proponente participou da etapa de lances, para o **item 001** do presente Pregão Presencial nº 005/2013. A proponente apresentou a proposta para o item no valor de R\$ 14.737,00 (quatorze mil setecentos e trinta e sete reais) por mês, totalizando para o item o valor de R\$ 162.107,00 (cento e sessenta e dois mil cento e sete reais), para o período de 11 (onze) meses. Na intenção de reduzir o valor do item, o pregoeiro então tentou negociar com o representante da proponente, para que viesse a diminuir o valor original da proposta, porém este, manifestou-se por não alterar o valor original da proposta, razão pela qual encerrou-se a etapa de lances para esse item e iniciou-se a etapa de lances para o **item 002** do presente Pregão Presencial nº 005/2013. Para esse item, a proponente também apresentou a proposta no valor de R\$ 14.737,00 (quatorze mil setecentos e trinta e sete reais) por mês, totalizando para o item o valor de R\$ 162.107,00 (cento e sessenta e dois mil cento e sete reais), para o período de 11 (onze) meses. Na intenção de reduzir o valor do item, o pregoeiro então tentou negociar com o representante da proponente, para que viesse a diminuir o valor original da proposta, porém este, manifestou-se novamente por não alterar o valor original da proposta, razão pela qual encerrou-se a etapa de lances. Dado prosseguimento a sessão, abriu-se o **envelope nº 002**, contendo os documentos de habilitação da proponente participante, sendo os mesmos conferidos e rubricados, tanto o envelope nº 002, quanto os documentos de habilitação, pela Comissão e pelo representante da proponente participante. A Comissão examinou os documentos de habilitação da proponente, e, considerandos, em conformidade com os requisitos do Edital de Pregão Presencial nº 005/2013, e julgou



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

**ESTADO DO PARANÁ**

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO – CEP: 85.168-000 – MARQUINHO/PR.

TEL/FAX: (0\*\*42) 3648-1102

E-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

habilitada a proponente MORAIS & ESCALANTES SS. LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.206.274/0001-06. Novamente o pregoeiro tentou negociar com o representante da proponente, para que viesse a diminuir o valor original da proposta, porém este, mais uma vez manifestou por não alterar o valor original da proposta, razão pela qual encerrou-se a sessão. E, tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os membros da Comissão abaixo assinados e como o representante da proponente nada mais argüiu e firmou termo de renúncia quanto aos prazos de recursos garantidos neste edital e na legislação em vigência, dá-se por encerrado os prazos previstos no art. 109, inciso I, alínea 'a' e alínea 'b', da Lei 8.666/93, sendo o presente certame licitatório posteriormente adjudicado e encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Marquinho/PR, para homologação. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e assinada a presente ata pela Comissão e pelo representante da proponente participante.

VILSO DOS SANTOS

Pregoeiro

ELIO BOLZON JUNIOR  
Membro da equipe de apoio

EVERALDO D. JUSTINA MEURER  
Membro da equipe de apoio

RODRIGO HENRIQUE BEZERRA DE MORAIS  
Representante da Proponente